



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Rua Messias Macedo nº 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmass@arcos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a aprovação para inscrição dos beneficiários da Cesta Verde.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Arcos (COMSEA), na reunião ordinária realizada no último dia 1º de março de 2023, às 13:30h, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situada à Rua Messias Macedo, nº 818, centro, em Arcos/MG, segundo as competências que lhe conferem o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.029, de 15 de março de 2005,

Resolve:

Art. 1º - O período de inscrição dos usuários para avaliação com o objetivo de recebimento benefício eventual cesta verde será dos dias 06 (seis) de março a 28 (vinte e oito) de abril de 2023.

Art. 2º - As avaliações serão feitas pelos técnicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, do Centro de Atenção Psicossocial de Arcos – CAPS - para os pacientes do serviço e da Sociedade de Apoio aos Pacientes com Câncer de Arcos – Sociedade Vencer para os pacientes cadastrados nesta entidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, através da parceria com os PSF's, entregará o agendamento com a relação de documentos solicitados para a referendada avaliação.

Art. 4º - 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 1º de março de 2023.

Geralda Aparecida Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Arcos

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL**

Rua Messias Macedo n° 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

